## APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO

## Os vereadores aprovaram os seguintes projetos:

Projeto de Lei n° 27/10 - Do Executivo - que autoriza Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.356.437,94 (Dezesseis milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), objetivando atender despesas de investimento, visando a produção de 273 unidades habitacionais, com recursos da CDHU.

Projeto de Lei nº 26/2010 - Do Executivo - que autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), objetivando atender despesas de investimento, especificamente no Empreendimento visando à construção de barragens para amortecimento de cheias, com recursos do Governo do Estado de São Paulo.

Projeto de Lei nº 33/2010 - Do Executivo - que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.904.177,08 (Oito milhões, novecentos e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), para a construção do prédio do Fórum local, com recursos da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Projeto de Lei nº 25/2010 - Do Executivo - que autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto a Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Nossa Caixa Desenvolvimento.

Projeto de Lei nº 24/2010 - Do Executivo - que autoriza o Executivo Municipal a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente na execução de obras de Implantação da Infraestrutura do Distrito Industrial através do Programa Via SP, com recursos oriundos de financiamento junto a Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Projeto de Lei nº 23/2010 - Do Executivo - que autoriza a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido

Projeto de Lei nº 33/2010 - Do Executivo - que concede aos servidores da Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, de São João da Boa Vista, ativos, um abono no valor de R\$100,00 (cem reais)

Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2010 - De autoria do Vereador Claudinei Damalio que dispõe sobre emenda modificativa , alterando o "caput" do artigo 3°, acrescentando o § 3° e alínea "a", "b" e "c", no artigo 8°, bem como inclui o parágrafo único no artigo 38 da Lei n° 505, do CONDEPHIC de São João da Boa Vista.

Assessoria de Comunicação

Pedro Cotrim